

QUADRO II

ZUPA-I		LEI MUNICIPAL	PRANCHA	FOLHA DO SISTEMA CARTO			
NÚMERO	MUNICÍPIO	NÚMERO	NÚMERO	GRÁFICO METROPOLITANO			
101	SÃO PAULO	7.805-72	01	2446/2322/3311	149-B	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.980-72
101-A	SÃO PAULO	8.768-78	02	3433	149	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.980-72
101-B	SÃO PAULO	8.328-75	02	3433	149-A	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2.093-73
102	SÃO PAULO	8.901-73	03	3445/3446/3321/3322	150	GUARULHOS	4.932-75
103	SÃO PAULO	7.805-72	04	3446/4435	150-A	GUARULHOS	4.932-75
104	SÃO PAULO	7.905-72	05	3312	150-B	GUARULHOS	4.932-75
105	SÃO PAULO	7.805-72	01	2322/3311	150-C	GUARULHOS	4.932-75
106	SÃO PAULO	7.805-72	06	3311	150-D	GUARULHOS	2.053-76
107	SÃO PAULO	8.001-73	06	3311	151	ITAQUAQUECETURA	572-73
108	SÃO PAULO	8.001-73	05	3311	151-A	ITAQUAQUECETURA	572-73 (parcialmente)
109	SÃO PAULO	8.768-78	07	3321	151-D	ITAQUAQUECETURA	572-73
110	SÃO PAULO	8.768-78	05	3312	152	ARUA	499-78
111	SÃO PAULO	7.805-72	07	3321	153	ARUA	499-78
112	SÃO PAULO	8.001-73	06	3311	153-A	ARUA	499-78
113	SÃO PAULO	7.805-72	06	2322/2324	153-B	ARUA	499-78
114	SÃO PAULO	8.767-78	06	3311/3313	153-C	ARUA	499-78
115	SÃO PAULO	8.768-78	07	3321	153-D	ARUA	499-78
116	SÃO PAULO	8.001-73	09	4435/4436	154	SANTO ANDRÉ	8.865-76 5.042-76 5.503-78 9.718-79
117	SÃO PAULO	8.001-73	06	3311/3313	155	SANTO ANDRÉ	5.503-78
118	SÃO PAULO	7.805-72	08	3323	155-A	SANTO ANDRÉ	5.503-78
119	SÃO PAULO	7.805-72	08	3323/3325	156	SANTO ANDRÉ	5.042-76
120	SÃO PAULO	7.805-72	08	3325	156-A	SANTO ANDRÉ	5.042-76
121	SÃO PAULO	7.805-72	08	3325	156-B	SANTO ANDRÉ	5.042-76 8.933-76
122	SÃO PAULO	8.001-73	12	3333/3334	157	SUZANO	1.541-76
123	SÃO PAULO	8.001-73	10	3315/3331	157-A	SUZANO	1.541-76
124	SÃO PAULO	7.805-72	13	3325/3341	157-B	SUZANO	1.765-80
125	SÃO PAULO	8.001-73	11	3331	157-C	SUZANO	1.541-76
126	SÃO PAULO	8.001-73	13	3325/3341	158	MOGI DAS CRUZES	2.385-78
127	SÃO PAULO	8.001-73	13	3341	158-A	MOGI DAS CRUZES	2.385-78
128	SÃO PAULO	8.001-73	11	3331	159	MOGI DAS CRUZES	2.385-78 2.174-74
129	SÃO PAULO	8.001-73	11	3331/3333	160	MOGI DAS CRUZES	2.517-80
130	SÃO PAULO	8.001-73	12	3331/3333	161	OSASCO	1.485-78
131	SÃO PAULO	8.001-73	12	3331/3333	162	OSASCO	1.485-78
132	SÃO PAULO	8.670-77	05	3312	163	OSASCO	1.485-78
132-A	SÃO PAULO	8.001-73	04	3446	164	OSASCO	1.485-78
133	SÃO PAULO	8.001-73	04	4435	165	OSASCO	1.485-78
134	SÃO PAULO	8.001-73	08	3325	165-A	OSASCO	1.485-78
135	SÃO PAULO	8.001-73	14	2326	166	OSASCO	1.485-78
136	SÃO PAULO	8.001-73	14	2324/2326	166-A	OSASCO	1.485-78
137	SÃO PAULO	8.001-73	01	2446	167	MAUA	1.133-70
138	SÃO PAULO	8.328-75	05	3311/3312	168	MAUA	1.133-70
139	SÃO PAULO	8.670-77	05	3312	169	MAUA	1.446-75
140	SÃO PAULO	8.670-77	05	3312	170	CAJAMAR	410-78
141	POA	1.224-72	23	4321	171	CAJAMAR	410-78
141-A	POA	1.173-71 1.223-72 1.224-72	23	4321	172	CAJAMAR	410-78
141-B	POA	1.291-73	23	4321/4322	173	CAJAMAR	410-78
142	ITAPEVI	152-72 380-80	24	2311	174	SÃO CAETANO DO SUL	1.398-65
142-A	ITAPEVI	380-80	24	2311/2312	175	SÃO CAETANO DO SUL	1.398-65
142-B	ITAPEVI	380-80	25	2311/2313	176	SÃO CAETANO DO SUL	1.398-65
142-C	ITAPEVI	152-72	24	2311/2313	177	SÃO CAETANO DO SUL	1.398-65
142-D	ITAPEVI	380-80	25	2313	178	SÃO CAETANO DO SUL	1.398-65
143	JANDIRA	182-69	26	2312	179	CAIEIRAS	1.439-78
144	BARUERI	172-75	28	2321	180	CAIEIRAS	1.439-78
144-A	BARUERI	342-79	28	2445/2321/2322	181	CAIEIRAS	1.439-78
144-B	BARUERI	342-79	27	2312	182	CAIEIRAS	1.439-78
144-C	BARUERI	342-79	27	2312	183	CAIEIRAS	1.439-78
145	FERRAZ DE VASCONCELOS	1.049-78	29	4312/4321/4314	184	CAIEIRAS	1.664-79
146	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.980-72	30	3341/3343	185	CAIEIRAS	1.664-79
147	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.980-72 2.083-73	30	3344	186	CAIEIRAS	1.664-79
					187	CAIEIRAS	1.664-79
					188	CAIEIRAS	1.439-78
							</